

DFD**Dispensa de Licitação Simplificada**
Aquisição de bens**1. INTRODUÇÃO LEGAL**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda. O artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. A Lei de Licitações exige a regulamentação de diversas matérias, adequando cada caso à realidade do Ente público. Nessa perspectiva, o Decreto Municipal nº 1.663/2023 regulamentou o processo de dispensa de licitação, norteando o presente processo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAPIVARI DE BAIXO
Responsável pela demanda:	SUBTENENTE FÁBIO CLAUDINO FERREIRA
Cargo:	COMANDANTE
Matrícula:	350676-2
E-mail:	8111cmt@cbm.sc.gov.br 8111b4@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A identificação da demanda é a etapa inicial e fundamental no processo de licitação. Trata-se do momento em que o órgão público reconhece uma necessidade específica que deve ser atendida para garantir o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos. Essa necessidade pode envolver a aquisição de bens, contratação de serviços ou realização de obras. Em resumo, identificar a demanda é esclarecer o que a Administração Pública precisa contratar/comprar. Na identificação da demanda a Administração Pública deve esclarecer se precisa comprar um determinado produto ou contratar um determinado serviço.

A demanda surgiu devido ao fato do CINCATARINA não oferecer mais a possibilidade de compra de Pás de desfibrilação, pois o contrato venceu e não foi prorrogado.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A justificativa da necessidade é um dos elementos centrais na fase preparatória de uma licitação. Ela consiste na explicação clara, objetiva e fundamentada sobre porquê determinada contratação é indispensável para o atendimento do interesse público ou para o cumprimento das atividades do órgão ou entidade pública. Além disso, a justificativa da necessidade deve indicar os prejuízos que a administração pública pode sofrer caso a contratação não seja realizada, como a paralisação de serviços essenciais, o comprometimento de metas institucionais ou o descumprimento de obrigações legais ou contratuais. Em síntese, a justificativa da necessidade é o fundamento técnico que respalda a licitação, assegurando que a contratação é legítima, pertinente, vantajosa e indispensável para o atendimento do interesse público. Ela reforça o

princípio da eficiência e da motivação dos atos administrativos, conferindo maior transparência e credibilidade ao processo licitatório. Na justificativa a Administração Pública deve esclarecer os motivos pelos quais se faz necessária a contratação.

Devido à necessidade e importância do Desfibrilador Externo Automático (DEA), requisita-se a compra das Pás de desfibrilação a fim de que os atendimentos de paradas cardiorrespiratórias (PCR) continuem sendo realizados de forma eficiente.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

i) dar continuidade aos serviços públicos destinados à população;

ii) otimizar os atendimentos que envolvam paradas cardiorrespiratórias;

iii) equipar a ambulância com as pás de desfibrilação;

iv) possibilitar que as guarnições do serviço operacional executem um atendimento de excelência.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Conjunto de Pás para Desfibrilador Adulto CMOS Drake (Conector Preto)	UN	10	528,80	5.288,00
TOTAL GERAL					5.288,00

Estima-se que o valor global da presente contratação é o descrito no item total geral acima, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Tipo do item (preencher com X):	Material ☒ ☐ Serviço ☐ ☒
Enquadrado como bem de luxo:	Sim ☐ Não ☒
Prestação de serviços continuados:	Sim ☐ Não ☒
Previsão no Plano Plurianual de Contratações:	Sim ☐ Não ☒

8. FUNDAMENTO LEGAL

Preencher com X

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (com mil reais) (R\$ 125.451,15), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

☐

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (R\$ 62.725,59), no caso de outros serviços e compras;		[X]
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;		[]
9. FONTE DE RECURSOS		
Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:	36-5000 36-5100	
10. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA		
Prazo de entrega:	7 (sete) dias úteis.	
Local de entrega:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAPIVARI DE BAIXO	
Horário de entrega:	Das 8h às 18h.	
11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		
Nome do Fiscal:	FÁBIO CLAUDINO FERREIRA	
Matrícula do Fiscal:	350676-2	
12. DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que para o objeto que ora se pretende contratar, não haverá a extrapolação do limite definido pelo § 1º artigo 66 do Decreto Municipal nº 1.663/2023.		
13. DISPOSIÇÕES GERAIS		
Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes. Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.		
14. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
Local de data da assinatura:	Capivari de Baixo/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.	
Assinatura eletrônica do Servidor:		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7A0C1P30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CLAUDINO FERREIRA (CPF: 035.XXX.979-XX) em 13/11/2025 às 14:13:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 15:57:23 e válido até 12/04/2119 - 15:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTg0OV8yNTg1OF8yMDI1XzdBMEMxUDNP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025849/2025** e o código **7A0C1P30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.